



DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.896 de 19 de dezembro de 2024) do Município para 2025, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais em valor superior à estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.876 de 30 de setembro de 2024 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto da despesa do Projeto de Lei nº003/2025, de 02 de janeiro de 2025, conforme Anexo I e Anexo II.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 07 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma
digital por HELIO
LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Para os efeitos legais tenho a honra de submeter à deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a seguinte matéria, que estabelece o piso salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade estabelecer o piso salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências, e concede aos servidores efetivos municipais um aumento no vencimento básico, o qual passará a totalizar **R\$ 1.632,73** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 2.357/2014, em especial no seu artigo 3º.

Diante da necessidade do aumento e as razões acima expostas, submetemos o projeto à apreciação da egrégia casa, estando certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação.

Solicito ainda, que seja tramitado em **regime de urgência**, conforme §1º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza do pronto atendimento, sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma
digital por HELIO
LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE



PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o piso salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores, o seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido o Piso Salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no valor de **\$ 1.632,73** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), amparado no demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro (Anexo I).

§ 1º - Em virtude do disposto no “*caput*”, o valor diário do vencimento básico para os servidores da Administração Pública Municipal corresponderá a R\$ 54,42 (cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

§ 2º - O valor referido no *caput* deste artigo será o menor valor a ser pago aos servidores públicos efetivos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a título de vencimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em curso, aprovado para o exercício de 2025.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma
digital por HELIO
LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº ___/2025		
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2025/2027 - VINCULADO - RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL E DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, FUNDEB E SAÚDE, DIANTE DO REAJUSTE DE PESSOAL EFETIVO - 2025		
CUMPRIMENTO O INCISO I DO ART. 16 DA LEI Complementar nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 - L LRF. - Dispõe: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.		
ITENS	OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO INERENTE AO REAJUSTE DE EFETIVOS PARA 2025. (Vencimento: (1.518,72,00 para 1.632,73))	
	Referência: DEZEMBRO DE 2024	
	1. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025 - (1º ANO ESTIMADO)	
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :LOA Nº ___/2024: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - (FONTE: PROJETO DE LEI - LOA 2025) - Fonte: (Orçamento 2025). com abatimento do Comprometimento referente à Reforma Administrativa e referente ao Reajuste de Efetivos); Igual:(subitem 1.1 - subitem 1.2 - subitem 1.3)	185.264.568,13
	RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.000	54.067.300,00
	RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 1.500.1001	6.908.000,00
	RECURSOS DO FUNDEB - 1.537, 1.538, 1.540, 1.541, 1.542	106.709.700,00
	RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE - 1.500.1002	23.753.000,00
1.1	Total dos Créditos Por Fonte de Recursos	191.438.000,00
1.2	Comprometimento de Créditos Orçamentários, com o Impacto correspondente à (Reforma Administrativa)	3.502.689,60
1.3	Comprometimento de Créditos Orçamentários, com o Impacto correspondente à (Reajuste do Salário Mínimo)	2.670.742,27
	DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (ANTES REAJUSTE DOS EFETIVOS) - Fonte: (Folha de Pagamento referente dezembro 2024, gerada pelo Departamento de Recursos Humanos)	2.090.212,78
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.339,93
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	26.174,43
	RECURSOS DO FUNDEB	376.780,01
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	1.200.918,41
	DESPESA - ESTIMATIVA (ANUAL) PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS 13º SALÁRIO, MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (ANTES REAJUSTE DE EFETIVOS). Igual: (Item 2X13,3)	27.799.829,97
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.468.321,07
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	348.119,92
	RECURSOS DO FUNDEB	5.011.174,13
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	15.972.214,85
	DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (DEPOIS REAJUSTE DOS EFETIVOS) - (Estimativa gerada pelo Departamento de Recursos Humanos)	2.218.039,40
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	512.400,47
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	27.807,63
	RECURSOS DO FUNDEB	404.144,68
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	1.273.686,62
	DESPESA - ESTIMATIVA ANUAL PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS 13º SALÁRIO MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (DEPOIS DO REAJUSTE DE EFETIVOS). Igual:(Item 4X13,3)	29.499.924,02
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.814.926,25
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	369.841,48
	RECURSOS DO FUNDEB	5.375.124,24
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	16.940.032,05
6	IMPACTO MENSAL. Igual:(Item 4 - item 2)	127.826,62
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.060,54
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.633,20
	RECURSOS DO FUNDEB	27.364,67
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	72.768,21

D. Souza

7	IMPACTO ANUAL - EXERCÍCIO 2025 com o Piso de Efetivos. Igual:(Item 5 - item 3)	1.700.094,05
	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	346.605,18
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	21.721,56
	RECURSOS DO FUNDEB	363.950,11
	FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	967.817,19
8	SALDOS ORÇAMENTÁRIOS DE 2025 - APÓS O IMPACTO DO REAJUSTE DOS EFETIVOS. Igual:(Item 1 - item 7 - subitem 8.1 - subitem 8.2)	183.564.474,08
	SALDO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.147.813,68
	SALDO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.870.933,04
	SALDO - RECURSOS DO FUNDEB	105.878.831,31
	SALDO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	21.666.896,07
8.1	Impacto Anual correspondente à (Reforma Administrativa) 2025. Fonte: Impacto Orçamentário e Financeiro correspondente	3.502.689,59
	SALDO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.333.302,39
	SALDO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(35.007,20)
	SALDO - RECURSOS DO FUNDEB	-
	SALDO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	204.394,40
8.2	Impacto Anual correspondente ao Reajuste do Salário Mínimo para 2025. Igual:(Item 7 do Anexo I) do Impacto Orçamentário Correspondente	2.670.742,27
	IMPACTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.578,75
	IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.352,60
	IMPACTO - RECURSOS DO FUNDEB	466.918,58
	IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	913.892,34
	2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2026 - (2º ANO ESTIMADO)	
9	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2025). (Igual: subitem 1.1)	191.438.000,00
	Estimativa de Aumento para 2026, equivalente a (5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	10.720.528,00
10	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2026)	202.158.528,00
	ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2026	
11	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2025. Igual: (Item 5)	29.499.924,02
	Estimativa de Aumento para 2026, equivalente a (5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	1.651.995,75
12	Estimativa da Despesa com pessoal para 2026, com o reajuste previsto na LDO, 2024, Lei nº 3.876.2024	31.151.919,77
13	Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2026. Igual:(item 10 - item 12)	171.006.608,23
	3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2027 - (3º ANO ESTIMADO)	
13	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2026). Igual:(item 10)	202.158.528,00
	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a (5,50%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	11.118.719,04
14	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2027)	213.277.247,04
	ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2027	
16	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026. Igual:(Item 12)	31.151.919,77
	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a (5,50%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	1.713.355,59
16	Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, com o reajuste previsto na LDO, 2024, Lei nº 3.876.2024	32.865.275,35
17	Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2027. Igual:(item 14- item 16)	180.411.971,69

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de janeiro de 2025

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416
HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito


DANIEL MENDONÇA DE SOUSA
CRC 17.535/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº ___/2025	
OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO INERENTE AO REAJUSTE DE EFETIVOS 2025	
OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE A RECEITA E A DESPESA COM PESSOAL, DIANTE DO REAJUSTE DE EFETIVOS	
Período de Referência	
Referência: Dezembro de 2024	
1. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023 - (1º ANO ESTIMADO)	
1 A - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Disponibilidade do exercício 2024	-
(-) Restos a Pagar Processados	-
(=) Disponibilidades Líquida	-
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS	
RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.000	127.950.800,00
RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 1.500.1001	20.374.200,00
RECURSOS DO FUNDEB - 1.537, 1.538, 1.540, 1.541, 1.542	148.325.000,00
RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE - 1.500.1002	48.431.000,00
(+) Receita Estimada para o exercício de 2025	
(=) Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2025 - (ANTES DO REAJUSTE DE EFETIVOS). Fonte: 2 (Orçamento 2025)	345.081.000,00
PROJEÇÃO DA DESPESA PARA 2025, (DEPOIS DO REAJUSTE DE EFETIVOS)	
3 Estimativa anual da despesa com pessoal para o exercício 2025, (Rajuste de Efetivos). Igual:(item 3 do Anexo I)	27.799.829,97
FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.468.321,07
FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	348.119,92
FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS FUNDEB	5.011.174,13
FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	15.972.214,85
4 IMPACTO ANUAL SOBRE A RECEITA (COM REAJUSTE DE EFETIVOS 2025). Igual:(Item 7 do Anexo I)	1.700.094,05
IMPACTO - FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	346.605,18
IMPACTO - FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	21.721,56
IMPACTO - FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS FUNDEB	363.950,11
IMPACTO - FOLHA DE PAGAMENTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	967.817,19
5 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2025 - (DEPOIS DO REAJUSTE DE EFETIVOS). Igual:(item 2 - item 4 - Subitem 5.1 - subitem 5.2)	337.207.474,09
SALDO - RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.000	123.031.313,68
SALDO - RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 1.500.1001	20.337.133,04
SALDO - RECURSOS DO FUNDEB - 1.537, 1.538, 1.540, 1.541, 1.542	47.600.131,31
SALDO - RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE - 1.500.1002	46.344.896,07
5.1 Impacto Anual correspondente ao Reajuste do Salário Mínimo para 2025. Igual:(Item 7 do Anexo I) do Impacto Orçamentário Correspondente	2.670.742,27
IMPACTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.578,75
IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.352,60
IMPACTO - RECURSOS DO FUNDEB	466.918,58
IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	913.892,34
5.2 Impacto Anual correspondente à (Reforma Administrativa) 2025. Fonte: (Item 7) do Impacto Orçamentário e Financeiro correspondente	3.502.689,59
IMPACTO - RECURSOS PRÓPRIOS - PREFEITURA + SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.333.302,39
IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(35.007,20)
IMPACTO - RECURSOS DO FUNDEB	-
IMPACTO - VINCULADOS A IMPOSTOS - SAÚDE	204.394,40
2. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2026 - (2º ANO ESTIMADO)	
6 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2025. Igual: (Item 2)	345.081.000,00
Estimativa de Aumento da Receita para 2026, equivalente a (5,60%), conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	19.324.536,00
7 Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026	364.405.536,00

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2026		
8	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2025. Igual:(Item 5 do Anexo I)	29.499.924,02
	Estimativa de Aumento para 2026, equivalente a (5,60%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	1.651.995,75
9	Estimativa da Despesa com pessoal para 2026, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO	31.151.919,77
10	Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026. Igual:(item 7- item 9)	333.253.616,23
3. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2027 - (3º ANO ESTIMADO)		
11	Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2026. Igual:(item 7)	364.405.536,00
	Estimativa de Aumento da Receita para 2027, equivalente a (5,50%), conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	20.042.304,48
12	Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2027	384.447.840,48
PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2027		
13	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026. Igual:(item 9)	31.151.919,77
	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a (5,50%) para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei nº 3.876/2024	1.713.355,59
14	Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO	32.865.275,35
15	Estimativa de Disponibilidades Financeiras para 2027. Igual:(item 12 - item 14)	351.582.565,13
IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BASE: 2º QUADRIMESTRE DE 2024		
16	Receita Corrente Líquida - RCL. Fonte: Relatório de Gestão referente ao 2º Quadrimestre 2024, publicado na STN, por meio d SICONFI.	361.226.757,75
17	Impacto Anual correspondente à (Reforma Administrativa) 2025. Fonte: Impacto Orçamentário e Financeiro correspondente	3.502.689,60
18	Impacto Anual do Reajuste do Salário Mínimo para 2025. Fonte: Impacto Orçamentário e Financeiro correspondente	2.670.742,27
19	Impacto Anual com o Reajuste de Efetivos. Igual:(item 4)	1.700.094,05
20	Custo dos Impactos - (Reforma Administrativa + Reajuste do Salário Mínimo + Reajuste de Efetivos)	7.873.525,92
21	Percentual de Comprometimento: (em %)	2,18

Nota: Visto o último Relatório de Gestão Fiscal d exercício de 2024 - referente ao 2º Quadrimestre, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL pela despesa com pessoal representa 50,97%. Ou seja: (Despesa com Pessoal de R\$ 184.109.087,17, diante da RCL no valor de R\$ 361.226.757,75)

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de janeiro de 2025

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito



DANIEL MENDONÇA DE SOUSA

CRC 17.535/0-9